



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: PHOENIX – GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DIAGNOSE LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000 e a empresa **PHOENIX – GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DIAGNOSE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **03.642.746/0001-97**, com sede a Avenida Brasil, nº 47, Bairro Centro, Cidade de Nova Brasilândia - MT, CEP 78860-000, aqui denominada **CONTRATADA**, que neste ato é representada pelo seu sócio proprietário, o **Sr. Francisco Otaviano Oliveira Fontes**, portador da cédula de identidade sob RG nº 06234583-0 SSP/RJ e CPF nº 202.999.589-34, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 047/2017, oriundo do Procedimento de Chamada Pública/Inexigibilidade nº 003/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir:

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato nº 047/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NOS TERMOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS E VALORES ANEXA**, fundamentado no Art. 57, §I, II e §II da Lei Federal nº 8.666/93.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte **Cláusula do Contrato nº 047/2017**:

1 – Fica alterado a **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **14/11/2017**.

III – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 14 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza

=CONTRATANTE=

**Empresa: PHOENIX – GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL
E DIAGNOSE LTDA - ME**

Rep. Legal: Sr. Francisco Otaviano Oliveira Fontes

=CONTRATADO=

Testemunhas:

1ª -

2ª -

CPF n.º

CPF n.º

RG n.º

RG n.º